



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 525 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALEXSSANDER ROSARIO BARBOSA.**

(Projeto de Resolução nº 133 de autoria do Vereador José Magno Martins).


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro senhor **ALEXSSANDER ROSARIO BARBOSA**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente